

**CONTRATO DE Nº 018/2021
PROCESSO DE Nº 039/2025
4º TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMACIONAL DE CUSTOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, CELEBRADO ENTRE O IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E A EMPRESA E.C.B. PORTO GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri** autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, 85, Centro, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu presidente, **Weber Seragini**, ora denominado simplesmente **Contratante**, e de outro lado a Empresa **E.C.B. Porto Gestão Empresarial Ltda.**, inscrita no CNPJ 36.919.627/0001-98, com sede na Avenida Paulista, nº 1106, Sala 01 Andar 16, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.310-194, representada por sua sócia **Elisete Cristina Bortolotti Porto**, doravante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 018/2021 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e o reajuste do valor, conforme cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 22 de novembro de 2025 e término em 21 de novembro de 2026, conforme item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor global será de **R\$ 56.953,43** (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), reajustado em 4,490240% pela variação do INPC-IBGE, conforme item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária específica consignada para o exercício de 2025 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.40 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato de nº 018/2021 firmado em 19 de novembro de 2021 e de seus demais termos de aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus representantes, em 02 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Barueri, 12 de novembro de 2025

WEBER

SERAGINI: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por WEBER

SERAGINI: [REDACTED]

Dados: 2025.11.13
08:55:10 -03'00'

Weber Seragini
Presidente
Contratante

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELISETE CRISTINA BORTOLOTTI PORTO
Data: 12/11/2025 14:09:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elisete Cristina Bortolotti Porto
Sócia
Contratada

Testemunhas:

Nome: Augusto César Trezza da Silva

Documento assinado digitalmente

gov.br

AUGUSTO CESAR TREZZA DA SILVA
Data: 13/11/2025 09:25:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Juliana Garcia Fernandes

Documento assinado digitalmente

gov.br

JULIANA GARCIA FERNANDES
Data: 13/11/2025 09:22:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>